

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005 – EC nº 42/2003 MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS

TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB) 2022.

Conforme convênio firmado entre o município de Itaquiraí – MS e a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Lei 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, esta municipalidade torna público os valores informados a título de Valor de Terra Nua por hectare - VTN/ha ao Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal para o exercício de 2021 de acordo com a IN RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Apti- dão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 20.428,83	R\$ 16.598,42	R\$ 13.060,15	R\$10.608,69	R\$ 8.308,40	R\$ 5.560,73

Cumpre ressaltar que o VTN/ha informado à Receita Federal do Brasil, visa o cumprimento do Convênio Firmado por este município, não se vinculando a nenhum outro propósito se não este.

- * Conforme Laudo Técnico ART nº 1320210064343 Eng. Agrônomo Victor Suzini de Paula– CREA Nº 14656/D, Normas técnicas ABNT/NBR 14.653/3 2004.
- * Período da realização da coleta de dados 01/01/2021 e término da coleta de dados em 31/12/2021.
- * Dados inseridos no Portal da Receita Federal do Brasil-RFB, ECAC Centro virtual de atendimento; podendo ser acessado através dos sites: http://www.itaquirai.ms.gov.br/itr